



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 169-SOLDADO PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social dos candidatos abaixo relacionados:

| Cargo: Soldado Policial Militar | | | | |
|------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------|---------------------------|
| Comando Regional: 3º CRPM /Maringá | | | | |
| Concorrência | Nº Inscrição | Nota Final | Nome do Candidato | Nº dos Autos |
| Ampla | 000484 | 66,800 | Vitor Hugo Miguens Ferreira Santos | 0004546-02.2022.8.16.0004 |

| Cargo: Soldado Bombeiro Militar | | | | |
|------------------------------------|--------------|------------|-------------------|---------------------------|
| Comando Regional: 2º CRBM/Londrina | | | | |
| Concorrência | Nº Inscrição | Nota Final | Nome do Candidato | Nº dos Autos |
| Ampla | 153761 | 75,100 | Pedro Palmares | 0004464-68.2022.8.16.0004 |

Curitiba, PR, 26 de agosto de 2022.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.